



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Lei Complementar nº 117, de 26 de fevereiro de 2014.

Revoga artigos e altera o Anexo I e II da Lei Complementar nº 035, de 26 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal de Juara.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Revoga o item 4.1 do art. 1º, art. 5º e incisos, art. 6º e incisos e inciso VI do art. 19, da Lei Complementar nº 035, de 26 de dezembro de 2007, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.
4.1. Revogado.

Art. 5º. Revogado.
I. Revogado;
II. Revogado;
III. Revogado.

Art. 6º. Revogado.
I. Revogado;
II. Revogado;
III. Revogado;
IV. Revogado;
V. Revogado;
VI. Revogado;
VII. Revogado;
VIII. Revogado;
IX. Revogado;
X. Revogado;
XI. Revogado;
XII. Revogado;
XIII. Revogado;
XIV. Revogado;
XV. Revogado;
XVI. Revogado;
XVII. Revogado;
XVIII. Revogado;
XIX. Revogado.

Art. 19.
VI. Revogado.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Art. 2º Ficam alterados os Anexos I e II da Lei Complementar nº 035, de 26 de dezembro de 2007.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 26 de fevereiro de 2014.

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

ANEXO I
QUANTIDADE DE CARGOS COMISSIONADOS

Cargos	Quantidade	Forma de Provimento e Requisitos
Assessor Jurídico	2	Livre nomeação, com registro no órgão de classe competente.
Assessor Legislativo	3	Livre nomeação, com experiência profissional.
Atendente Parlamentar	4	Livre nomeação, com experiência profissional.
Chefe Divisão	6	Livre nomeação, com experiência profissional.
Coordenador	2	Livre nomeação, com experiência profissional.
Secretário	3	Livre nomeação, com experiência profissional.
Total.....	20	

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

Cargo	Valor em R\$.
Assessor Jurídico	3.225,36
Assessor Legislativo	2.994,95
Atendente Parlamentar	883,61
Chefe Divisão	1.459,09
Coordenador	3.636,94
Secretário	4.959,47


Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município